



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00112-2025-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 7 de agosto de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto (por videoconferência), Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Weber Leite de Magalhães Pinto Filho (por videoconferência), Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira (por videoconferência), Sérgio Oliveira de Alencar (por videoconferência), André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva (por videoconferência), Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência), José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira (por videoconferência), Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, por maioria de votos,

APROVAR a [Resolução GP n. 390, de 8 de agosto de 2025](#), que revoga a [Resolução GP n. 208, de 12 de novembro de 2021](#), que regulamenta a realização de sessões virtuais, telepresenciais e híbridas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, vencida a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária